



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio de 2019/2020.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

**Art. 1º** Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas, após eleição realizada na 1ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2019, em 21/01/2019, nos termos dos artigos 30 ao 33 da Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2016, Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, alterado pela Resolução nº 05, de 23/12/2016, compostas pelos seguintes Vereadores, a saber:

### **I – Comissão Permanente de Constituição Legislação, Justiça e Redação**

**Final:**

1. Presidente: Waldemilson Gustavo Bassoto
2. Relator: Vagner Tarcísio de Moraes
3. Secretário: Décio Paulino da Costa

### **II – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:**

1. Presidente: João Carlos Tercetti Augusto
2. Relator: Antônio Carlos da Silva
3. Secretário: José Carlos de Moraes

### **III – Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:**

1. Presidente: Domingos dos Reis Monteiro
2. Relator: Katia Geralda Silva Goyatá
3. Secretário: Reginaldo Aparecido Flauzino

**Art. 2º** O mandato das Comissões Permanentes será de dois anos, nos anos de 2019 e 2020.


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 21 / 01 / 2019.

  
Leonardo Guimarães Giusto  
Secretário Geral

Alfenas, 21 de janeiro de 2019.

  
FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO  
Presidente